



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME/DI nº 1401/2025

Itapevi, 09 de setembro de 2025.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Ref. Indicação nº 4336/2025
PMI nº 090456/2025

Prezado Secretário,

Em atendimento a Indicação supracitada do nobre Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, indicando a necessidade de ampliação e qualificação do programa de merenda escolar com foco em: Alimentação saudável e balanceada; Inclusão de produtos da agricultura familiar local; Educação alimentar nutricional e como atividade pedagógica no município de Itapevi.

Cabe-nos informar que o Município já ampliou e qualificou o Programa de Merenda Escolar, atendendo todas as legislações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que possuem foco na alimentação saudável e balanceada, bem como, adota a Educação alimentar e nutricional como atividade pedagógica.

Atenciosamente,

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo

L.H.W.G

1/1



Assinaturas do documento



"1401-2025 - Responde Indicação nº 4336_2025"

Código para verificação: **4H8PZ81B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 09/09/2025 às 16:04:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090456/2025** e o código **4H8PZ81B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de setembro de 2025

Ofício S.G. nº 4580/2025

Assunto: Resposta da indicação 4336/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4754 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **56V6TNWW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/09/2025 às 14:48:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090456/2025** e o código **56V6TNWW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.